



ATO DE COMUNICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Locação de Imóvel para atender a instalação do CAAPE - Centro de Atendimento e Apoio Pedagógico ao Educando

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com indicação no item 3 (fls 23) quanto a realização do ato administrativo através de DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 24-X (fls 23)*
- *Parecer técnico de avaliação mercadológica, exarado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, para balizamento do valor locatício com base na avaliação do imóvel e demais parâmetros mercadológicos (fls 29-56)*
- *Proposta de locação com indicação do valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) (fls 17)*
- *Reserva orçamentária (fls 73)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (fls 88/91);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, (fls. 99/100).*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 5094/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 24-X com Elaine Dias Vieira Santana CNPJ Nº 129.376.798-03 no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Armação dos Búzios, 14 de dezembro de 2022

Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação